



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 65ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 08 de maio de 2013 às 14:00 horas, na rua Espírito Santo, 495 - 4º andar, Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 64ª RO de 17/04/2013 - **APROVADA COM ALTERAÇÃO.** 5. **Deliberações Normativas concedidas “Ad Referendum”:** 5.1 Deliberação Normativa COPAM nº 181, de 05 de abril de 2013, concedida “Ad Referendum”, que estabelece os procedimentos para formalização dos processos de regularização ambiental que têm por finalidade a compensação social de reserva legal mediante a doação de áreas em Unidades de Conservação de Proteção Integral pendentes de regularização fundiária no Estado de Minas Gerais. - **RETIRADO DE PAUTA.** 5.2 Deliberação Normativa COPAM nº 182, de 10 de abril de 2013, concedida “Ad Referendum”, que altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, alterando na listagem G códigos de atividade para piscicultura convencional, piscicultura em tanque rede e preparação do pescado. - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Henrique Augusto Reis representante da SEAPA, Ana Paula Bicalho de Mello representante da FAEMG, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Mariana Ubaldino Vasconcelos representante da AMDA.** 5.3 Deliberação Conjunta COPAM/CERH-MG nº 12/2013, concedida “Ad Referendum”, que cria o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Deliberação Normativa COPAM/CERH que substituirá a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 01, de 05 de maio de 2008. - **REFERENDADA.** 6. **Propostas de Minutas de Deliberação Normativa COPAM:** 6.1 Minuta de DN COPAM que altera o anexo único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, incluindo código para atividade de crematório de humanos ou animais e dá outras providências. - **APROVADA.** 6.2 Minuta de DN COPAM que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004 (Linhas de Transmissão de Energia Elétrica). - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da FIEMG, Mariana Ubaldino Vasconcelos representante da AMDA e Ênio Marcus Brandão Fonseca representante da SEDE.** 6.3 Minuta de DN COPAM que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras providências (Aeroportos). - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Mariana Ubaldino Vasconcelos representante da AMDA.** 6.4 Minuta de DN COPAM que institui a auditoria externa de conformidade da cadeia de suprimento de carvão vegetal a ser adotada pelos grandes consumidores industriais estabelecidos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. - **RETIRADO DE PAUTA.** 6.5 Minuta de DN COPAM que disciplina o armazenamento e a aplicação em solo agrícola de vinhaça e águas residuárias provenientes da fabricação de aguardente, cachaça, destilado alcoólico simples e de outros produtos obtidos por destilação a partir da cana-de-açúcar, destinados a adição em bebidas. - **APROVADA.** 7. **Termo de Ajustamento de Conduta (art. 49 do Decreto 44.844/2008) e Termo de Compromisso (art. 63 do Decreto 44.844/2008).** - **RETIRADO DE PAUTA.** 8. **Recomendação Nº 01/2013 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Aplicação da Lei Complementar Nº 140/11.** - **APRESENTADO.** 9. **Apresentações, pelo Instituto Estadual de Florestas, para exame e aprovação:** 9.1 Minuta de Edital de Credenciamento das Associações Reflorestadoras, nos termos do inciso III e IV, do § 2º, do art. 64 do Decreto 43.710/04 - **APROVADA.** 9.2 Minuta de Edital de Seleção de Projetos Socioambientais - - **APROVADA.** 9.3 Plano Operativo Anual - POA/2013, nos termos do art. 73, do § 1º, do Decreto 43.710/04 - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante da PGJ, Ana Paula Bicalho de Mello representante da FAEMG, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Mariana Ubaldino Vasconcelos representante da AMDA.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM / Câmara Normativa e
Recursal - CNR
Secretaria Executiva

9.4 Metodologia de Valoração do preço a ser cobrado por árvore na Reposição Florestal, nos termos do art. 73, do § 3º, do Decreto 43.710/04. 04 - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante da PGJ, Ana Paula Bicalho de Mello representante da FAEMG, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Mariana Ubaldino Vasconcelos representante da AMDA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.